



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE MERCADO E INOVAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

OFÍCIO Nº 33/2025/GEINF-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, na data da assinatura.

**Assunto:** Contratação de prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), abrangendo a Central de Serviços, os Serviços de Gerenciamento, Sustentação e Monitoramento de Infraestrutura de TIC e os Serviços de Melhoria Contínua, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Senhora Superintendente,

Em resposta ao Ofício 45 (9380655), encaminhamos a Nota Técnica 26 (9381231), e Conforme avaliação do documento mencionado, comunicamos que a empresa **V2TEC SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 44.142.273/0001-46** - 7º colocada no certame, foi HABILITADA conforme o atendimento das exigências solicitadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

*(assinatura eletrônica)*

**Marco Antonio Góes de Oliveira**

Integrante Técnico  
GEINF/SUPTI/DIMEI

*(assinatura eletrônica)*

**Robério Ximenes de Sáboia**

Integrante Requisitante  
GEINF/SUPTI/DIMEI

De acordo, encaminha-se à **SULIC** para as devidas providências, com cópia para a **DIMEI** e para a **DIRAF** para ciência.

*(assinatura eletrônica)*

**Renato Ricardo Alves**

Superintendente de Tecnologia da Informação  
SUPTI/DIMEI

Aprovo,

*(assinatura eletrônica)*

**Marcelo Vinaud Prado**

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO GOÉS DE OLIVEIRA, Integrante Técnico**, em 12/02/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Robério Ximenes de Saboia, Integrante Requisitante**, em 12/02/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ricardo Alves, Superintendente de Tecnologia da Informação**, em 12/02/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9381241** e o código CRC **D302F6AB**.



Referência: Processo nº 50050.005602/2024-11



SEI nº 9381241

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: